



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
DE JOÃO DOURADO

Av. Enéas da Silva Dourado, 132, Centro
Fone: (74) 3668-1024 CEP:44920-000

PORTARIA SME Nº 07/ 2016

A Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de João Dourado, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal de 27 de dezembro de 2010 e na Lei nº 432 de 15/12/2011 em seu Art. 1º que Cria o Sistema Municipal de Ensino Lei Municipal e,

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 487 de 23/06/2015.

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

Art. 2º- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o biênio 2016/2017.

- I- Maria do Socorro Farias Dourado: Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Marilene Serafim dos Santos: Coordenadora Municipal do Pacto;
- III- Marilene Serafim dos Santos: Coordenadora Pedagógica Multiplicadora do Pacto;
- IV- Eliseu Pereira Couto e Germana Crispim de Jesus: Orientadores de Estudo;
- V- Eunice Ferreira da Silva e Solange Batista Machado de Figueiredo: Representantes dos Professores Alfabetizadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER** **DE JOÃO DOURADO**

Av. Enéas da Silva Dourado, 132, Centro
Fone: (74) 3668-1024 CEP:44920-000

- VI- Sandra Cássia de Oliveira Dias Monteiro e Marina Diva Araújo de Andrade: Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo;
- VII- Izaura Macia Verissimo Damasceno e Zelaine de Oliveira Silva Nunes: Representantes dos Diretores das escolas do Ciclo;
- VIII- Cícera Serafim Timóteo dos Santos e Evânia Araújo de Siqueira: Representantes do Conselho Municipal de Educação;
- IX- Maria Cícera Maia: Representante da Educação Especial;

Art. 3º- O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

Art. 4º- O Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

Art. 5º- Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

- I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;
- II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;
- III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;
- IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;
- V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;
- VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
DE JOÃO DOURADO

Av. Enéas da Silva Dourado, 132, Centro
Fone: (74) 3668-1024 CEP:44920-000

- VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;
- VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;
- IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;
- X- Acompanhar os indicadores de avaliação externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- XI- Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;
- XII- Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

João Dourado, 14 de março de 2016.


Erik Pereira Machado
Secretário de Educação
Decreto nº 171/2016